

Reforçar os Sistemas de Proteção Infantil: Um Quadro para Agir

A urgência em prevenir e responder a todas as formas de violência contra as crianças nunca foi tão grande. Todos os anos, mais de mil milhões de crianças são vítimas de violência, com um impacto económico estimado em 7 bilhões de dólares.¹

A migração e a deslocação inseguras, os conflitos armados, as mudanças climáticas, as pandemias, a exploração facilitada pela tecnologia e a crescente desigualdade são alguns dos fatores que agravam os riscos para as crianças. Prevenir e responder à violência contra as crianças é uma obrigação de direitos humanos com um imperativo social e económico essencial para o bem-estar, a prosperidade e a paz das sociedades.

Sistemas de proteção infantil sólidos e inclusivos são uma das formas mais económicas e sustentáveis de prevenir a violência contra crianças e, ao mesmo tempo, garantir que aquelas que foram afetadas possam receber apoio para se recuperar. Sistemas de proteção infantil robustos também podem fornecer a arquitetura para a implementação em escala das estratégias INSPIRE para a prevenção, redução e resposta à violência.

Apelamos aos Estados, aos doadores, às organizações da sociedade civil e a outras partes interessadas importantes para que tomem as seguintes medidas para reforçar os sistemas de proteção infantil para TODAS as crianças em TODOS os contextos.

1. Hillis, S., Mercy, J., Amobi, A., & Kress, H. (2016). Global prevalence of past-year violence against children: a systematic review and minimum estimates. *Pediatrics*, 137(3); Pereznieto, P., Montes, A., Routier, S., & Langston, L. (2014). *The costs and economic impact of violence against children*. Richmond, VA: ChildFund and ODI.



Política e legislação

Adotar e implementar leis e políticas que protejam todas as crianças contra todas as formas de violência, abuso, exploração, negligência e práticas prejudiciais em todos os contextos.

Rever as políticas e os quadros jurídicos para garantir que estejam em conformidade com os direitos da criança e que tratam de prevenção, intervenção precoce e resposta à violência.

Governança e coordenação

Estabelecer e investir num órgão governamental específico para a proteção infantil com autoridade para coordenar a proteção infantil em todos os setores a nível nacional, subnacional e local.

Assegurar que este órgão principal coordene com a sociedade civil a criação de estruturas e mecanismos de proteção infantil a todos os níveis e que, em conjunto, estejam preparados para as crises humanitárias e para a expansão, inclusive a nível transfronteiriço. Estabelecer mecanismos claros de responsabilização e supervisão, incluindo o monitoramento da idade, do género e da deficiência.

Um continuum de serviços

Prestar um conjunto contínuo de serviços de prevenção, intervenção precoce e resposta em termos de proteção infantil.

Apoiar os pais e os prestadores de cuidados para que possam cuidar dos seus filhos e evitar separações desnecessárias. Capacitar as famílias, as comunidades e as escolas para prevenir a violência. Estabelecer a ligação entre as crianças vítimas de violência e os serviços de proteção, tais como os de saúde mental e apoio psicossocial e de acesso à justiça. Eliminar a colocação de crianças em instituições e providenciar serviços de cuidados alternativos de qualidade baseados na família e na comunidade.

Envolvimento da criança e da comunidade

Criar e investir numa força de trabalho diversificada, qualificada e bem apoiada nos serviços sociais de proteção infantil.

Atribuir recursos públicos adequados para que a força de trabalho possa gerir e prestar serviços de proteção infantil em todos os setores, reforçar a resiliência das famílias através de estratégias de prevenção, identificação precoce e intervenção, e promover normas sociais e de género que combatam práticas prejudiciais.

Recursos humanos e financeiros

Envolver as crianças e as comunidades nas decisões e ações destinadas a eliminar a violência contra as crianças.

Envolver de forma significativa as crianças e as comunidades no desenvolvimento e na implementação de leis, políticas e serviços de proteção infantil. Ligar os mecanismos baseados na comunidade ao sistema formal de proteção infantil e estabelecer mecanismos de retorno de informação, queixa e resposta favoráveis às crianças.

Dados e evidências

Reforçar os sistemas de dados governamentais para aperfeiçoar o planeamento, a programação e as políticas de prevenção e resposta à violência contra as crianças.

Investir numa recolha de dados abrangente que capte indicadores de medição, nomeadamente através da Classificação Internacional da Violência contra as Crianças. Reforçar os dados através de sistemas de gestão da informação, como CPIMS+/PRIMERO, e a interoperabilidade com ProGres, quando necessário, para aperfeiçoar a gestão de casos e a programação baseada em factos. Incorporar indicadores de violência nos sistemas nacionais de vigilância da saúde pública e garantir que todos os dados possam ser desagregados por género, idade, deficiência, estatuto migratório e outros domínios relevantes.